



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 223
PUBLICADA NO
DOU de 19/07/1993

Portaria n.º 223, de 09 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005371/93-08,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a **MARLUCE SINGER FREIRE**, matrícula 1081-1, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, em regime de Dedicacão Exclusiva, lotada no APE/CEDU, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR